



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

PORTARIA GAPRE N° 12 /2013.

Concede Férias
Regulamentares a
servidor desta Casa
Legislativa, e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa - Resolução nº 040/2008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a servidora do cargo efetivo desta Casa Legislativa, função de Auxiliar de Escriturário, senhora **RENILZA SOUZA DE FRANÇA**, referente o período trabalhado de 10/06/2012 a 10/06/2013, a partir do dia 15 de Julho de 2013.

ARTIGO 2º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 15 de Julho de 2013.

Registre-se e Publique-se.


Elissandra Maria Conceição de Brito
Presidente